

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
REITORIA
PORTARIA



N.

2382/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 013763/2017-19** do Gabinete desta Reitoria,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCELO QUINTINO GALVÃO BAPTISTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) e investido no Cargo de Direção de Secretário-Geral da Reitoria da UFPA, no período de 09 a 15 de junho de 2017, para acompanhar o Vice-Reitor desta Universidade na missão de promover negociações com vistas ao prosseguimento das relações de cooperação entre a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) e esta IFES, desde 2009, por meio de um balanço das ações já realizadas e o delineamento de novas ações no campo do ensino, pesquisa e extensão, tendo em conta as potencialidades de ambas as Universidades e a política de aproximação da UFPA com suas congêneres no espaço africano de Língua Portuguesa, a partir da experiência de cooperação com a Uni-CV, na Cidade de Praia, em Cabo Verde, com ônus para esta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor